

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU Ata da 239ª (Ducentésima Trigésima Nona) Reunião Ordinária Dia 09 de junho de 2017

Às 09:10h (nove) horas e dez minutos do dia 09 de junho de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, sob a presidência do Dr. João Batista Meira Braga. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião. Fazendo a leitura da pauta. 1 - Aprovação/Assinatura da Ata da 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2017. 2 - Projeto Parque Capibaribe - trecho Jardim Baobá / ponte da Torre. Conselheiros, Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, e Dr. Romero Teixeira Pereira, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente. 3 -Análise da retificação do Imóvel Especial de Preservação - IEP nº 04 - Instituto de Educação de Pernambuco, para incorporação do Jardim de Infância Ana Rosa Falcão de Carvalho e da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco. Localização: Avenida Mário Melo, S/N, no bairro de Santo Amaro. Conselheira relatora, arquiteta Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Gerente de Processos Urbanísticos- GAB/SEMOC. Apresentação visual, Dra. Lorena Veloso, Diretora da DPPC/SEPLAN. 4 - Informes / Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dr. João Batista Meira Braga, presidente, Dra. Taciana Maria Sotto-Mayor, suplente do presidente, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Gerente de Processos Urbanísticos - SEMOC (titular), Dra. Luzia Silmira Meira (Mira), Chefe da Divisão de Normatização e Análise Viária - DILURB (suplente), Dra. Eugênia Giovanna Simões Cavalcanti, Procuradora da Procuradoria Geral do Município, (suplente), Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Secretário-executivo de Controle Ambiental, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (titular), Dr. Romero Teixeira Pereira, Secretário executivo de Unidades Protegidas - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (suplente), Dr. Leonardo Bacelar de Araújo, Diretor Executivo de Regularização Fundiária e Desapropriação - Secretaria de Infraestrutura e Habitação (suplente), Dr. Fernando José Mendes de Alcântara, Gerente Geral de Projetos Urbanos Secretaria de Planejamento Urbano (titular), Dra. Luciana Maria Félix de Queiroz Rio, representante da Secretaria de Saneamento (titular), Dra. Rúbia Maria Simões Campelo,



Gerente Geral de Planejamento e Projetos da Autarquia de Urbanização do Recife- URB (suplente) , Prof. Luis de La Mora, representante do MDU/UFPE (titular), Dra. Renata Duarte Borba, representante do IPHAN/PE (titular), Dr. André Callou da Cruz, representante da FIEPE (suplente), Dr. João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, representante do CREA/PE (suplente), Dra. Ángela Carneiro da Cunha, representante da CAU/PE (suplente), Dr. Rodolfo Guimarães Regueira da Silva, representante do CORECON-PE (suplente), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB-PE (titular), Dr. Marcos Carvalheira de Mendonça, representante do IAB-PE (titular), Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco (suplente), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da Fili-(titular), e o Sr. José Cleto Machado de Oliveira, representante do MNLM/PE (titular). Em seguida, o Presidente deu posse aos conselheiros. Prof. Luis de La Mora, como membro titular, e a Profa. Cristina Araújo, como membro suplente, representantes do Mestrado de Desenvolvimento Urbano – MDU/UFPE. Dr. André Callou da Cruz, como membro suplente: representante da FIEPE e ao DR. Fernando José Mendes de Alcântara, como membro titular, representante da Secretaria de Flanejamento Urbano, em substituição ao conselheiro Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, nesta reunião. Passando em seguida, para o item 1 da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 238º Reunião Ordinária. realizada no dia 28 de abril de 2017. Ata aprovada. A seguir, Dr. João Braga passou para o item 2 da pauta - Projeto Parque Capibaribe - trecho Jardim Baobá / ponte da Torre convidando os conselheiros, Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Secretário executivo de Controle Ambiental e Dr. Romero Teixeira Pereira, Secretário executivo de Projetos Especiais, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, para fazerem a apresentação do projeto. Inicialmente, o conselheiro, Cartos Ribeiro falou que "ficou acordado que trariamos hoja ao CDU, a apresentação do Parque Capibaribe porque, no Conselho, três medidas mitigadoras foram destinadas ao Parque Por esta razão achamos por bem trazer para conhecimento o que está sendo desenvolvido, o que foi concluído e o que está em execução. Assim teremos uma melhor ideia nas aplicações das ações mitigadoras contempladas." Passando em seguida a palavra ao conselheiro, arquiteto Romero Pereira, que está a frente do Projeto Capibarios. Dr. Romero iniciou dizendo que "só trouxemos para mostrar hoje, no Conselho, uma parte do Projeto Capibaribe, até porque a maioria dos membros já conhecem de uma maneira geral o projeto. Faremos uma explanação sobre o próximo trecho a ser trabalhado, para (



vermos a lógica da montagem da implantação do Parque. Esperamos que até 2020 tenhamos cerca de 4Km de parque implantado." Em seguida, apresentou imagem da área que está sendo trabalhada, parte a esquerda da Jaqueira. Já temos o projeto básico e vamos iniciar o projeto executivo. Temos o Jardim do Baobá que está concluído e sendo instalada uma nova iluminação, a led, no passeio/piso central. O trecho que liga o Baobá a ponte da Torre é o objeto da nossa explanação. Iniciamos na semana passada as obras desse trecho que é bastante longo. Estamos chamando provisoriamente de Via Parque, por muito tempo foi conhecido como Avenida Beira Río. Não é mais uma avenida, sim uma Via Parque, com uso misto, carros e bicicletas nos dois trechos. A importancia desse trecho que iremos apresentar, faz a primeira ligação do trecho já implantado com outro em fase de implantação com previsão de 18 meses para sua conclusão. Estamos trabalhando também o trecho que liga a ponte da Torre à ponte da Capunga até o final do Derby, no quartel da Polícia Militar. Ele pega toda a área que hoje tem uma frequência muito grande da parte educacional, onde está a Faculdade Maurício de Nassau. No futuro iremos fazer a ligação entre a Capunga e a Benfica. A FUNDAJ está fazendo uma grande reforma adequando o prédio, e vão trabalhar a área do oitão que dá para o rio. Estamos iniciando também um projeto que vai da Praça Otávio de Freitas até o Paissandu. Se a FUNDAJ conseguir os recursos que irá pleitear, nós faremos no mínimo o trecho que vai dos fundos do IAB, ao oitão da FUNDAJ." Como ilustração, Dr. Romero apresentou imagens das ações que estão mais adiantadas em relação ao parque e ao Jardim do Baoba. Continuando, apresentou imagens da Via Parque, Beira Rio - Graças Estamos começando esta obra no sentido centro ao rio. Um processo longo, desgastante, de negociação com a URB e com o Ministério das Cidades. Convertemos o projeto existente de quatro faixas. Falaremos agora do trecho atual que é do Jardim Baobá - ponte da Torre/ Trecho Museu do Estado. Reintegração de paisagem a partir de reconexão do Corredor Ecológico. Estamos em fase de discussão sobre as áreas." (Apresentação de vários slides, em anexo). Em seguida, Dr. Romero falou sobre a Proposta. "A proposta basicamente é que façamos a ligação praticamente pela exiguidade do terreno, teremos dois pontos de contemplação e lazer que ainda serão detalhados." Dr. Romero apresentou vários slides com as localizações das áreas de Playground, de estar, quiosque e we, mirante, espaço de convivência, estacionamento, bicicletário, calçada compartilhada, conexão sob ponte com o parque das Graças. A seguir, falou das referências que foram usadas. Referências - Trilha Ecológica (ligação Jardim Baobá - Graças). Fotos em anexo Basicamente é isto. Só queria complementar que já temos o projeto básico, iniciando s

Maps as to



projeto executivo que gostaríamos de, quando possível, contar com ações mitigadoras determinadas por este Conselho. Temos um estoque de projetos prontos, para que possamos pleitear recursos para suas implantações". Em seguida, o conselheiro Dr. Carlos Ribeiro solicitou a palavra para fazer um último registro. "A primeira ação mitigadora destinada pelo CDU para o Parque Capibaribe, nós aplicamos dentro da obra do Baobá. A segunda ação, também destinada ao Parque será prontamente utilizada e executada. É importante trazermos o projeto ao Conselho para mostrar que ele contribuiu com uma execução real e imediata". Apresentação em anexo. Concluída a apresentação, o presidente deu início ao processo de discussão, passando a palavra à conselheira Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE. "Seria muito interessante se ja conhecêssemos o projeto como um todo. Hoje estamos conhecendo pedacinhos do projeto. É um projeto lindíssimo. Realmente deslumbrante para todos nós que vivemos na cidade. Felizmente iremos conviver com o rio, caminhar por ele. Compartilho que devernos ficar atentos com as ações mitigadoras, para que consigamos algum recurso para o Parque. É muito bom que já tenha projetos prontos para receber recursos". Neste momento, Dr. João Braga solicitou aos conselheiros, Dr. Romero Pereira e Dr. Carlos Ribeiro Filho, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, que trouxessem para próxima reunião do CDU, a ser realizada no dia 21 de julho, a apresentação do Projeto Capibaribe como todo, atendendo à solicitação muito pertinente da conselheira Ângela do CAU/PE. Os conselheiros Romero e Carlos acataram de imediato a solicitação e se comprometeram a fazer a apresentação no CDU, na reunião que será realizada no dia 21 de julho. Dando prosseguimento, Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro Luis de La Mora, representante do MDU/UFPE. "Depois de um afastamento de seis anos, retorno ao Conselho. No momento, quero demonstrar minha satisfação de estar discutindo um projeto que foi um estudo preliminar, elaborado num Laboratorio próximo ao MDU. Conheço o projeto na sua totalidade. É importantíssimo que o Projeto Capibaribe seja apresentado na sua totalidade na próxima reunião para uma melhor compreensão. É fundamental a apropriação, a preservação da paisagem natural; dessa riqueza. Recife é a cidade dos rios. Para concluir, quero parabenizar a iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura do Recife". Concluída a discussão, Dr. João Braga passou para o item 3 da pauta - Análise da retificação do Imóvel Especial de Preservação - IEP nº 04 - Instituto de Educação de Pernambuco, para incorporação do dardim de Infância Ana Rosa Falcão de Carvalho e da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco. Localização: Avenida Mário Melo, S/N, no bairro de Santo Amaro,

on a Sarte akmi va amba M



Conselheira relatora, arquiteta Dra. Emilia Márcia Teixeira Avelino (Mana), Gerente de Processos Urbanísticos- GAB/SEMOC. Convidando a Diretora da DPPC, Dra Lorena Veloso, para fazer a apresentação visual do pleito da Secretaria de Planejamento Urbano. "Sobre o pleito em pauta, na verdade é uma coisa bem simples, uma espécie de correção de um equívoco histórico, na época da classificação, em 1997, do Instituto de Educação de Pernambuco, razão de estarmos chamando de retificação, do IEP nº04. No terreno, esta marcado só o Edifício do Instituto de Educação, mas existe outros no terreno que vai da Cruz Cabugá, às ruas Mário Melo, João Lira e Fundição. Em toda essa quadra, só existe o registro do Instituto de Educação. Há algum tempo sentimos necessidade da incorporação ao IEP nº 04, o Jardim de Infância Ana Rosa Falcão de Carvalho e a Biblioteca Pública de Pernambuco". Neste momento, Dra. Lorena passou a palavra à Dra. Cecília, para que a mesma falasse um pouco sobre a arquitetura moderna. "Em 1956 aconteceu o Concurso Nacional de Anteprojetos para o Instituto de Educação de Pernambuco. O projeto propunha para o quarteirão de frente ao Parque Treze de Maio, cinco edificações abrigando o Instituto de Educação, a Escola de Aplicação, o Pavilhão de Puericultura, Jardim da Infância e um auditório – este último nunca construído. Esse conjunto de edificações buscava integrar-se ao espaço do parque, tirando partido da vegetação existente. O arquiteto Marcos Domingues ganhou o concurso. O Jardim-de-Infância Ada Rosa foi inaugurado em 1958 e teve a proposta de educação pré-escolar às chanças com menos de sete anos de idade, procurando desenvolver suas capacidades sociais, motoras e criativas, refletida na introdução pioneira de salas de aula que se prolongam para sin patio exterior. O conjunto de edificações desse jardim-de-infância é desenvolvido a partir de planta de tipologia "U" conformada pela articulação de três blocos que abrigam funções distintas um bloco destinado às salas de aula que se prolongam para o pátio exterior, em segundo abriga a quadra poliesportiva e palco de eventos; e um terceiro destinado 38 atividades de cunho administrativo e cozinha. O acesso ao conjunto e feito atraves de generoso jardim que conduz ao terraço." Retomando a palavra, a diretora da DPPO Valda que nosso objetivo hoje neste fórum é sensibilizar todos e reforçar que a Biblioteca versi precisando de reformas, e de valorização do patrimônio histórico- cultural para que receba os recursos específicos. A Biblioteca, através de concurso público realizado no fim da decada de 60, os arquitetos Mauricio Castro, Reginaldo Esteves e José Geraldo Paes tiveram o desafio de inserir uma nova edificação no conjunto do Instituto de Educação de Pernambuco em 1968, no semicirculo originalmente previsto para a prática de esportes. 🧔 edificio foi inaugurado em 1970 com capacidade para abrigar acervo de 200 mil volumes?

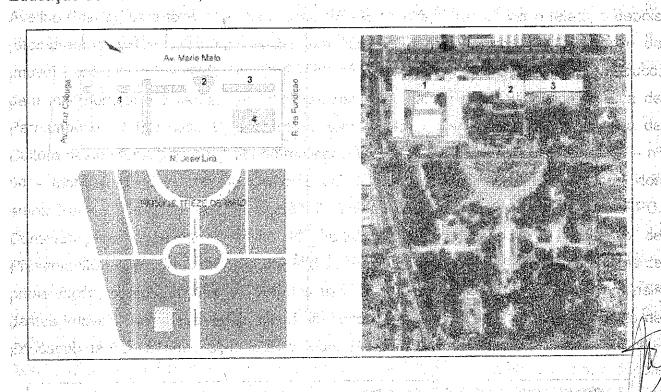
und ig bederheiten da keit gan die bie die trae



Concluída a apresentação, antes da leitura do parecer da relatora, Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro, arquiteto Marcos Mendonça Carvalheira, representante do IAB/PE. "A primeira coisa que gostaria de ver esclarecido é que no texto que nos foi enviado, diz que o projeto original de Marcos Domingues da Silva e Carlos Corrêa Lima, constava de cinco elementos, dos quais o auditório nunca foi feito, e o jardim de Infância foi na mesma época edificado, portanto suponho que o projeto executivo seja também da mesma época e pelos dois mesmos arquitetos. Para mim o que é estranho nessa estória no próprio texto da DPPC, levanta uma caracterização muito clara da evolução da projetaria durante esse período. O resultado é que o projeto foi fruto de um concurso público doze anos depois. Flagrantemente com valores arquitetônicos bastante distintos do Instituto de Educação. O Instituto, resultante de um concurso público, segundo seus valores intrinsecos de arquitetura na época, conferiam uma qualidade superior, uma qualidade muito alta de projeto. O projeto da Biblioteca foi inserido neste contexto, sobre protesto dos arquitetos que elaboraram o Instituto de Educação. Nossa discussão no IAB, é que projeto de arquitetura ele tem uma feição peculiar e notavelmente o Instituto de Educação tem essa característica, tem toda uma unidade, uma contemporaneidade de expressão na época que foi feito, na década de 50. A Biblioteca foi projetada no final da década de 60. Há uma diferença temporal grande, ficando muito claro que as duas coisas não se relacionam. Uma inserção de um objeto estranho, não vinculado ao Instituto, sem nenhuma relação. Por outro lado, entendo que a Lei que regulamenta os Imóveis Especiais de Preservação, os espaços remanescentes podem ser ocupados por outras edificações, neste, dentro do terreno do Instituto de Educação. Parece-me que este é o caso. Não nos parece razoável é declarar o conjunto como IEP. O IEP é o Instituto de Educação. Pode até alguém, ou alguma entidade declarar que a Biblioteca Pública também é um imóvel de preservação especial. São duas coisas absolutamente distintas. Nós não compreendemos por que juntar as duas numa mesma categoria, fundindo os dois projetos que não têm nenhuma razão de serem fundidos. A diretoria do IAB/PE é contrária a essa orientação que está sendo dada, pelas razões já apresentadas." Em seguida, o presidente passou a palavra à Dra. Lorena, que disse concorda com o conselheiro do IAB/PE, na questão da junção. "Ficou claro no nosso parecer que existe uma diferença/distinção de tempo e de espaco. Também está claro a guestão da inserção no lote que ele foi feito posteriormente, através de concurso, e na DPPC ele entra com a intenção de classificação, justamente para valorizar o que foi feito. Não estamos discutindo a questão do mérito da unidade, ela tem qualidade. Colocamos como retificação do IEP nº 04- Instituto de Educação de



Pernambuco, com a incorporação do Jardim de Infância Ana Rosa e da Biblioteca Pública. A intenção de se fazer a classificação num lote único, foi para facilitar a situação. Mas, nada nos impede hoje de colocar a Biblioteca a parte, e classificar dois IEPs. A Lei as vezes complica em algumas situações. Nos últimos anos encontramos algumas estratégias de fazer com que as coisas aconteçam. Pudemos sim, fazer a retificação do Jardim Ana Rosa e acrescer o IEP da Biblioteca a parte. Ficando duas situações." Em seguida, Dr. João Braga passou a palavra à conselheira relatora, arquiteta Dra. Emilia Márcia Teixeira Avelino (Mana), para fazer a apresentação do seu parecer. "Vamos ver o relato, e depois retomaremos a discussão, pois talvez tome um outro rumo. Processo: Retificação do Imóvel Especial de Preservação - IEP - nº 04 - Instituto de Educação de Pernambuco, para incorporação do Jardim de Infância Ana Rosa Falção e da Biblioteca Pública de Pernambuco. O Processo Este processo tem origem na solicitação da Secretaria de Cultura deste Município com o fito de retificar o Imóvel Especial de Preservação - IEP- no 04 - Instituto de Educação de Pernambuco, incorporando novos edifícios. Consta dos autos Parecer Técnico da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - DPPC Considerações preliminares A Lei Nº 16.284/97 define os Imóveis Especiais de Preservação - IEP - situados no Município do Recife além de estabelecer as condições de preservação, compensações e estímulos para manutenção das características originals destes imóveis. No anexo 01 da citada lei consta, indicado como IEP 04, o instituto de Educação de Pernambuco, situado à Av. Mário Melo.





A imagem acima, retirada do Parecer Técnico da DPPC, apresenta, em amarelo o que chama de "imóveis preservados em 1997" e, em vermelho, os "imóveis com proposta de preservação". Porém, esta relatora entende que o imóvel∄indicado no anexo 0∄ da Lei № 16.284/97, contempla todos os edifícios ali existentes, não necessitando de uma "retificação" ao imóvel de preservação (ver imagem do ESIG, anexa). Do objeto O imóvel, objeto da referida solicitação é, na verdade, um complexo de edificios constituído pelas Escolas Sizenando Oliveira e Sylvio Rabelo, Valdemar de Oliveira, Conego Rochael de Medeiros, Jardim de Infância Ana Rosa e pela Biblioteca Pública Estadual Todos inseridos no imóvel classificado como IEP 04 e que, inequivocamente, apresentam os resulisitos necessários à preservação: referencial histórico - cultural; importância para a preservação da paisagem e da memória urbana; importância para a manutenção da identidade do bairro; valor estético formal ou de uso social, relacionado com a significação para a coletividade; e, representatividade da memória arquitetônica, paisagistica e urbanistica dos seculos XVII, XVIII, XIX e XX (Art. 123, da Lei nº 17.511/08 - Plano Diretor do Recirc). conforme os dados apresentados no Parecer Técnico da DPPC. Conclusão Pelo exposiço considerando todos os documentos e pareceres que integram este processo, esta relatora emende desnecessária a retificação do IEP 04, visto não haver modificações no imóvel Porem, reconhece o valor dos edificios, objeto do pedido, é recomenda que as edificações correspondentes ao Jardim de Infância Ana Rosa e à Biblioteca Pública Estadual, sejanregistradas na ficha do Imóvel de Preservação 04 como "edificios a serein preservados" Essa nomenclatura já foi vista em outras ocasiões, quando foram apresentados injovels para classificação como IEP, não constantes do Anexo 01, da Lei № 16.284/97 Resite, 07 de junho de 2017. Emilia Avelino - Gabinete da SEMOC." Concluída a leitura do parecon Dr. João Braga retomou a discussão passando a palavra a conselheira Rúbia Maria Simões Campelo, representante da Autarquia de Urbanização do Recife URB. "Essa relação dos IEPs foi muito participativa. Uma processo de 20 anos atras. Coordenei esse trabalho que durou 9 meses. Quando enviamos à Câmara Municipal do Récife, elà rétornou o processo, e a emenda saiu pior que o soneto, pois eles tinham a pretensão de diminuir a quantidade de imóveis e na realidade foi aumentado de 96 para 134 Não entendemos que o Instituto de Educação foi classificado como IEP pelo seu destaque e que o resto do terreno rião tenha valor. Não vejo uma coisa dissociada da outra. Taivez seja possível na ocasião da revisão do Plano Diretor, onde será revisto um conjunto de leis, e ai poderemos identificar uma outra catégoria. Esse IEP foi um instrumento que achamos para preservar a coleção de imóveis ecléticos que ampliamos para arquitetura

Alma diservice a la tradició de Propieta de la comercia de referencia de la comercia de la comercia de la come



moderna. Na época, enfrentamos a impressa, a Universidade. Os proprietários contrataram profissionais para defender a inexistência do valor dos imóveis, para colocar no chão. E a preservação dessa arquitetura ediética é para entendermos como se deu a expansão da cidade. Demos condições de convivência dos ecléticos com os edificios. Concordo quando a relatora Mana diz que é redundante, desnecessária a retificação do IEP nº04. Pra mim é uma situação bem consolidada." Passando em seguida a palavra à conselheira Eugênia Simoes, representante da Procuradoria Geral do Município. "O imóvel onde está o instituto de Educação na hora que tenha a classificação, corroborando com o que Mana falou, na hora que classifico o imovel como IEP, faço o traçado do lote onde ele está, porque assim, talvez possa ter algum beneficio, como nova construção no lote, transferência do direito de construir para aquele lote. Dentro desse traçado, marco qual o imóvel que não posso alterar. Precisamos deixar claro no registro que se fossemos fazer a leitura, diziamos que o IEP é tudo. Como o Jardim de Infância e a Biblioteca não estão pintados, pode surgir dúvida. A DPPC quer colocar a importância desses imóveis. Ao meu ver, a discussão não procede, o traçado está correto. O IEP é este al e as edificações que têm de serem preservadas estão dentro desse traçado." Dando prosseguimento, o presidente passou a palavra ao conselheiro Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia. "Quero lembrar que a Prefeitura e os organismos públicos abandonaram o concurso O Sindicato dos Arquitetos junto com o IAB/PE, brigam desde antes de 1976, por concurso público. Hoje, estamos vendo neste forum, duas obras espetaculares feitas por concurso público. É importante que os governos Federal, Estadual e Municipal voltem a fazer concurso público. Para concluir, pois vou precisar me ausentar, quero antecipar meu voto favorável ao parecer da relatora do CDU, lembrando que a rua Fundição ja esta contemplada naquele projeto de complementação." Passando em seguida a palavra à Dia Lorena. "Passamos às vezes por algumas controvérsias dentro do próprio lote. Sofremos alguns tipos de rebatimentos, às vezes sem nenhum fundamento técnico. Gostaria de fazer um comentário em relação às colocações do conselheiro representante do IAB, algumas me surpreenderam. Parece-me que, para ele, a Biblioteca deveria ficar de fora, sem merecimento de ser preservada. Nossa intenção é justamente o contrário, queremos sua preservação. Existiram algumas situações que até hoje não consigo digerir. Uma delas foi a não classificação em IEP do imóvel da Padaria Capela, situada na Avenida Rosa e Silva esquina com a Rua Amélia, nas Graças. Um exemplar centenário que foi substituído por uma farmácia. Não creio que ninguém ache que foi uma substituição de melhor valor arquitetônico, urbanístico." Em seguida, o presidente passou a palavra a conselheira



Bevestorion, lutalifatur

Angela - CAU/PE. "Quero reforçar que esse conjunto de imóveis não está num lote; sim, numa quadra. Quadra de uma importância enorme, porque é a continuação do Parque Treze de Maio. Talvez uma das poucas quadras que passa pela Faculdade de Direito, chegando à Av. Conde da Boa Vista. É muito importante essa permeabilidade de quadra, com o equipamento de educação. O CAU reforça os pareceres técnicos. Talvez seja uma coisa bem simples, o reforço de duas edificações que estão num conjunto, independente da época que foram concebidas, real seus valores arquitetônicos. O instrumento de preservação do Município, é o IEP. O tombamento é de competência do Estado e da Federação. Creio que deveremos unir os dois pareceres, o da DPPC e o da relatora do CDU. Concordo com Lorena, quando diz que muitas vezes os pareceres técnicos são deixados de lado em função de opiniões que não são técnicas. Não é o que está acontecendo neste fórum, quero que fique claro. Quero também registrar a importância da DPPC para a cidade do Recife, como vem trabalhando exaustivamente a questão de preservar a identidade da cidade." Prosseguindo, Dr. João passou a palavra ao conselheiro Marcos Mendonça – IAB/PE. "Gostaria de fazer duas colocações. A primeira diz respeito aos dois imóveis da Avenida Rosa e Silva (casas gêmeas) que foram classificadas em IEPs. Elas estão sendo depredadas, as peças de construção sendo roubadas. Tem que haver uma providência. A outra, quero chamar atenção para o texto do parecer da DPPC quando se lê "o projeto propunha para o quarteirão de frente ao Parque Treze de Maio cinco edificações, abrigando o Instituto de Educação, a Escola de Aplicação, o Pavilhão de Puericultura, o Jardim da Infância e um auditório - este último nunca construido. Esse conjunto de edificações buscava integrar-se ao espaço do parque, tirando partido da vegetação já existente. Para tanto, os edifícios possuem sistema estrutural em colunas "V" no pavimento térreo proporcionando grandes espaços abertos, e rampas para acesso dos pavimentos superiores proporcionando a promenade do espaço. Todas as edificações do conjunto proposto, com exceção do Jardim de Infância, são organizados em blocos de dois pavimentos sobre pilotis." Mas, esse conjunto de edificações buscava se intregar ao espaço do pátio. O projeto original, que foi aprovado pelo poder público, considerou e conjunto inteiro da área. Posteriormente, o governo do Estado resolveu inserir alla Biblioteca, com protesto dos arquitetos. Não quero discutir a questão da Biblioteca, existe uma razão de ser. Mas, reconhecidamente, o IEP é o imóvel do Instituto de Educação de Pernambuco. A intervenção de inserir uma nova edificação naquele local, perturba no sentido original do projeto ganhador do concurso. Nós do IAB não concordamos com a condução do processo. Gostaríamos de ver preservado o caráter da edificação duplamente



premiada. No Art.19 da Lei diz: que se pode construir no terreno. É curioso, isso." Neste momento Dra. Lorena falou que não é assim. A Lei não diz que se pode construir qualquer coisa. O IEP é uma análise especial de parâmetros urbanísticos. É necessária uma consulta prévia. A propria DPPC estabelece parâmetros. Hoje, estamos trabalhando em conjunto com a Diretoria Executiva de Licenciamento Urbano - DILURB, para que possamos conseguir mais flexibilização." A seguir, Dr. João Braga passou a palavra à sua suplente. Dra. Taciana Maria Sotto-Mayor que, se reportando ao conselheiro Marcos Mendonça do IAB, perguntou se ele era contrário à preservação da Biblioteca Pública do Estado. Ou, contrário à maneira que está sendo proposta, como um IEP só. "Você está achando estranho? Quando você crava como preservação de IEP, você vai colocar a história dele. Fica tranquilo preservar os dois, conservando cada um sua história, seu momento. Será que o IAB gostaria de preservar as identidades separadamente? Acho que vocês estão pedindo a mesma coisa. O segundo ponto que gostaria de conversar: preciso ou não, a publicação de um novo Decreto? Hoje, a DPPC sugere a preservação da Biblioteca, sem precisar de um novo Decreto, incorporando-a ao IEP nº04- Instituto de Educação de Pernambuco. Para classificar a diferença poderemos denominá-lo IEP nº000 A. Para concluir, gostaria de responder à conselheira Ângela do CAU/PE, servindo tambén de atenção à DPPC. Por que perdemos aquele imóvel, que hoje é uma farmácia? Porque chegamos atrasados. Quando os imóveis das casas gêmeas e o da padaria aqui chegaram, eles tinham sido comprados para se fazer uma grande farmácia. Diante disso, a DPPC falou que estava estudando para classificá-los em IEPs. Ficou essa discussão, foi elaborada uma lista de imóveis que deveriam ser preservados, e ainda não foi publicada Todos sabem: o empreendedor consulta primeiro a Lei e ver se é IEP ou não. Se não é IEP, ele compra o imóvel e diz: posso derrubar, posso remembrar. Depois que ele adquiriu o imóvel, com todo custo, pediu financiamento e ao chegar à Prefeitura para pedir licença de demolição, a Prefeitura acha que o imóvel não deveria ser demolido. Não existe uma regra para isso. Então, fizemos quase como um acordo, as casas gêmeas seriam preservadas e a padaria podería ser derrubada. Na realidade, todos ficamos tristes, más fomos sensíveis às colocações dos empreendedores na época. Na realidade, temos que chegar antes." Passando em seguida a palavra a diretora da DPPC, Dra Lorena Veloso "Embora Taciana tenha dito uma coisa muito positiva, tem um outro lado que precisamos nos defender. Aprendi com minha abertura junto ao mercado imobiliário, que quando ele esteve bastante aquecido, as ausências das políticas públicas urbanísticas fizeram com que os empresários tomassem a frente da cidade. Isso aconteceu não so em Recife, mas



em todo o país. Não é culpa de ninguém. É até justo, quando você se ausenta, vem outro O atraso não é uma questão das políticas de preservação, sim, da ausência de políticas públicas urbanísticas. Recentemente o Prefeito Geraldo Júlio, bateu o martelo e quer que, nestes dois últimos anos de governo, a DPPC junto ao Instituto da Cidade elaborem o Plano de Preservação." Dando continuidade, Dr. João Braga passou a palavra a conselheira Eugênia Simões - PGM. "Quero dar uma sugestão para termos mais segurança jurídica e também pelas questões do posicionamento do IAB/PE. Proponho que seja editado um Decreto, como é feito em todas as classificações em IEPs, e o Jardim de Infância Ana Rosa Falcão de Carvalho seja considerado IEP nº04-A e a Biblioteca Pública Estadual, IEP nº04-B, a nomenclatura que a DPPC entenda que fique mais clara." Concluída a discussão, de comum acordo com os conselheiros presentes, Dr. João colocou em votação a proposta sugerida pela conselheira representante da Procuradoria Geral do Município, Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, que foi aprovada por unanimidade. Logo, o CDU aprovou que seja editado um novo Decreto, IEP nº 04-A, o Jardim de Infância Ana Rosa Falcão de Carvalho, e IEP nº04-B, a Biblioteca Pública do Estado. Dr. João Braga solicitou a palavra para comunicar que ontem assistiu uma exposição sobre o Moinho do Bairro do Recife. "Um grupo empresarial adquiriu o Moinho e fez um projeto, muito bom, impressionante mesmo. Com um aproveitamento, inclusive com habitação, hotel, comércio, praça de alimentação, passeios e etc. Essa apresentação foi feita ao Prefeito Geraldo Júlio, e tive oportunidade de assisfir. Nos sentimos na obrigação de acelerar esses procedimentos. Tomamos conhecimentos também, que um novo grupo fara o resgate do "Chanteclair". Irei convidar o grupo que adquiriu o Moinho para fazer a apresentação do projeto aqui no Conselho." Em seguida, passou a palavra à Dra. Lorena para fazer a apresentação. Antes se reportando ao Dr. João Braga, Dra. Lorena disse que conhecia o projeto, que o arquiteto Bruno Ferraz, teve contato com a DPPC "Realmente e um excelente projeto. Com certeza o Bairro do Recife ganhará mais dinamismo. Creid que será até um incentivo para outros empresários, acreditarem também na renovação do Bairro do Recife. Dentro do item 4 - Informes/Outros, o presidente passou a palavra ao conselheiro José Cleto Machado de Oliveira, representante do MNLM. "Quero fazer um desabafo. Somos bastante pressionados por outras entidades voltadas para o social. Sempre nos perguntando o que fazemos no CDU, que só aprova obra pra rico. Quando discutimos neste Conselho o Projeto de Lei de Fiscalização, que por sinal foi muito pem conduzido, ficamos bem esperançosos. Mas, infelizmente, não mudou nada: As construções continuam acontecendo irregularmente, quer novas ou em fase de conclusion.

sem nenhuma fiscalização. Ao mesmo tempo, recentemente, a Prefeitura multou uma senhora de idade, em 7 mil reais, por ter feito em sua casa, uma pequena coberta para proteger do sol, seu filho, cadeirante. Isso a Prefeitura multa, mas os três prédios que estão sendo construídos irregularmente, apesar das queixas prestadas, continuam sem serem importunados. É revoltante. Neste momento, Dr. João Braga, se reportando ao conselheiro José Cleto, disse: "diariamente fazemos de sete a dez intervenções na cidade, sem discriminação de áreas, pobres ou ricas. Estivemos recentemente na sua área, você sabe disso, e notificamos a padaria e o acougue. Esta semana está seguindo para a Câmara de Vereadores um Projeto de Lei que irá reforçar o poder de policia da Prefeitura. Temos uma estrutura deficitária, temos consciência disso, mas estamos atuando. Não e fácil. Quando chegamos à Prefeitura, encontramos a cidade sem nenhum controle urbano. Hoje, quem anda por Beberibe, Afogados, Casa Amarela, Bomba do Hemiteria, Três Carneiros, UR-3 e, em outras áreas, sabe a diferença de como se encontrava, e como está hoje. Foi uma grande mudança. Minha equipe é forte, corajosa." Passando a palavra ao conselheiro Luis de La Mora, MDU/UFPE." Solicitel a palavra para sinalizar que a discussão está tomando um teor que não é de informes. São questões fundamentais que poderiam ter sido colocadas na pauta da reunião. Estou preocupado com a questão da organicidade do planejamento. A cidade é pra todos, para ocupação informal e para empreendimentos imobiliários. Para concluir, o assunto ora em discussão, é muito importante, mas não faz parte da pauta dessa reunião. "Finalizando, Dr. João Braga agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 21 de julho de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu Graça Sá Barreto, secretária-executiva, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada pelos conselheiros presentes. Recife 09 de junho de

João Batista Meira Braga — Presidente

Taciana Maria Sotto-Mayor, suplente do presidente

Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana) — SEMOC (titular)

Luzia Silmira Meira (Mira), DILURB (suplente)

Eugênia Giovanna Simões Cavalcanti, PGM (suplente)

Carlos de O. Ribeiro Filho, Sec. Des. Sust. Meio Ambiente (titular)

Romero Teixeira Pereira - Sec. Des. Sust. Meio Ambiente (suplente)

Leonardo Bacelar de Araújo — Sec. de Infra.e Habitação (suplente)

Férmando José Mendes de Alcântara — SEPLAN (titular)

Luciana M. Félix de Queiroz Rio — Sec. de Saneamento (titular)

· 技术的对象企业,被信、 and 多。 。 数 是语歌门中。



Rúbia Maria Simões Campelo - Autarquia URB (suplente)

Luiz de La Mora - MDU/UFPE (titular)

Renata Duarte Borba - IPHAN/PE (titular)

André Callou da Cruz - FIEPE (suplente)

João Geraldo Siqueira de Almeida - ACP (titular)

Eduardo Fernandes de Moura - ADEMI/PE (titular)

Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti - CREA/PE (suplente)

Ângela Carneiro da Cunha - CAU/PE (suplente)

Rodolfo Guimarães Regueira da Silva - CORECON PE (suplente)

Augusto Ferreira de Carvalho Lócio - OAB-PE (titular)

Marcos Carvalheira de Mendonça - IAB-PE (titular)

Henrique Marques Lins - Clube de Eng. de PE (suplente)

Maria Lúcia da Silva - FIJ (titular)

José Cleto Machado de Oliveira - MNLM/PE (titular)

ATELOGIA 1878年 8日 1988年 1787年 1871年

상품[편집하는 요즘 그런 사람은 시간을 모임

AMERICA CARRELL IS THE SERVE

maka ali kalangan da kaca

Administration for the Corecial Court Poyce, Prints